

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 1º.4.2016

Data, Hora, Local: Em 1º.4.2016, às 8h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo 31.12.2015, foram publicados em 31.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 69, e "Valor Econômico", página E5. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 24.3.2016, dispensadas suas transcrições, por se tratar de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$509.020.826,80, elevando-o de R\$11.440.979.173,20 para R\$11.950.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) modificar a composição administrativa da Sociedade, com a consequente alteração da redação do Artigo 7º, Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10 do Estatuto Social. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$11.950.000.000,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 7.766.230.389 (sete bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, 1 (um) Diretor Gerente e de 1 (um) a 2 (dois) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - A Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Geral, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as diversas áreas da Sociedade; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas; d) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.3.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$5.289.004.790,58, conforme segue: R\$264.450.239,51 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.161.839.994,03 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.862.714.557,04 para distribuição aos acionistas como Dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2016, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Diretores Gerais: Marcio Serôa de Araujo Coriolano**, brasileiro, divorciado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68; **José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, securitário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; e eleitos **Diretores Gerais**, os senhores **Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; e **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, bancário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$2.000.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.200.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor, senhor Domingos Figueiredo de Abreu e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 225.804/16-5, em 20.5.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 1º.4.2016

Data, Hora, Local: Em 1º.4.2016, às 8h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo 31.12.2015, foram publicados em 31.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 69, e "Valor Econômico", página E5. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 24.3.2016, dispensadas suas transcrições, por se tratar de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$509.020.826,80, elevando-o de R\$11.440.979.173,20 para R\$11.950.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) modificar a composição administrativa da Sociedade, com a consequente alteração da redação do Artigo 7º, Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10 do Estatuto Social. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$11.950.000.000,00 (onze bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 7.766.230.389 (sete bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores Gerais, 1 (um) Diretor Gerente e de 1 (um) a 2 (dois) Diretores. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - A Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Geral, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as diversas áreas da Sociedade; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas; d) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem afetas." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.3.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$5.289.004.790,58, conforme segue: R\$264.450.239,51 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.161.839.994,03 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.862.714.557,04 para distribuição aos acionistas como Dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2016, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; **Diretores Gerais: Marcio Serôa de Araujo Coriolano**, brasileiro, divorciado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68; **José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, securitário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; e eleitos **Diretores Gerais**, os senhores **Marco Antonio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; e **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, bancário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$2.000.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.200.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor, senhor Domingos Figueiredo de Abreu e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 225.804/16-5, em 20.5.2016. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.